



**Alto Araguaia-MT, 26 de agosto de 2025.**

**Ofício nº304 /2025/SMS**

**À Câmara Municipal de Alto Araguaia Ilma. Sra. Nádia Paes Ferreira Diretora Geral**

**Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMAA/Nº 039/2025 – Requerimento nº 007/2025 e Indicação nº 023/2025.**

Prezada Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 039/2025, de 11 de fevereiro de 2025, que encaminha o Requerimento nº 007/2025 de autoria da Vereadora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos solicitados a respeito dos encaminhamentos para consultas, exames e cirurgias no município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia reconhece a importância da transparência e da eficiência na gestão do acesso aos serviços de saúde, e compartilha do objetivo de garantir um atendimento ágil e de qualidade à população, um direito fundamental de todos os cidadãos.

Para atender às demandas da vereadora e às necessidades da comunidade, a Secretaria está em processo de transição do atual Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para a nova plataforma do Ministério da Saúde, o **e-SUS Regulação**. Essa mudança representa um avanço significativo, pois o novo sistema oferece melhorias tecnológicas e estruturais, como a autorização independente de procedimentos, a padronização de códigos e um acesso mais seguro via Gov.br.

A implantação do e-SUS Regulação permitirá uma gestão mais eficiente da fila de espera e o fornecimento de dados precisos sobre os encaminhamentos. Em breve, poderemos fornecer informações mais detalhadas e em tempo real sobre os seguintes pontos solicitados no requerimento:

- **Quantidade de encaminhamentos** para consultas, exames e cirurgias no último ano.
- **Critérios utilizados para a priorização** dos encaminhamentos, que seguirão as diretrizes do novo sistema.
- **Tempo médio de espera** e previsão para a realização dos procedimentos pendentes.
- **Medidas para reduzir o tempo de espera** e aumentar a eficiência, que incluem a otimização dos fluxos de trabalho e a análise contínua dos dados gerados pelo e-SUS Regulação.
- **Parcerias ou convênios** firmados para agilizar procedimentos.

Tão logo o sistema e-SUS Regulação esteja totalmente implementado e em pleno funcionamento, a Secretaria de Saúde se compromete a fornecer os dados solicitados, garantindo a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Agradecemos a iniciativa e o interesse do Poder Legislativo em contribuir para a melhoria da saúde em Alto Araguaia.

Recebido por  
Rodrigo



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Cacildo da Cruz Bandeira**

Secretaria Municipal de Saúde